



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva nº 290 – 85.740-000 - Fone: 04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: contato@peroladoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 01/2022

SÚMULA: Atualiza monetariamente a U.F.M. – Unidade Fiscal do Município.

Edsom Luiz Bagetti, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que são conferidas por Leis e em conformidade com o Artigo nº 354 da Lei Municipal nº 500 de 30.10.2007, Resolve;

DECRETAR

Artigo 1º - Fixa a U.F.M. – Unidade Fiscal do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, a partir de 01 de janeiro de 2022 em R\$ 56,59 (cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

Artigo 2º. O presente Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado integralmente o decreto de nº 01/2021 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de janeiro de 2022.

Publique-se:

Edsom Luiz Bagetti
Prefeito Municipal